



PREFEITURA MUNICIPAL DE JESUÍTAS

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 140/2017

APARECIDO JOSÉ WEILLER JUNIOR, Prefeito Municipal de Jesuítas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a autorização contida nos Artigos 81 a 83 da Lei Complementar Municipal n.º 001, datada de 27 de junho de 2003, publicada em data de 28 de junho de 2003 (Regime Jurídico dos Servidores Municipais de Jesuítas);

Considerando a normatização contida na Portaria n.º 026, datado de 14 de janeiro de 2017, por força de controle do SIM-AM do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

RESOLVE:

I - Fica concedida diárias aos servidores abaixo nominados para empreender viagem a serviço da Municipalidade.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO
Elaine Pasti de Oliveira Arrigoni	Secretária de Educação	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo
José Augusto Arrigoni	Secretário de Administração	Secretário de Administração

a) Requisição de diária n.º 059 e 060/2017

b) Data de início: 06/06/2017;

c) Data do fim: 08/06/2017;

d) Quantidade de diárias concedida: 02 (duas);

e) Destino da viagem: Curitiba – PR;

f) Objetivo do deslocamento: Empreender viagem cidade de Curitiba - PR a serviço do município, junto a Secretaria de Educação, Esporte e Cultura, Instituto das Águas, Palácio Iguaçu e Assembleia Legislativa.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “**Francisco Rodrigues da Silva**”. Gabinete do Prefeito Municipal de Jesuítas, Estado do Paraná. Em, 06 de junho de 2017.

Publicado no Órgão Oficial do Município em 08 / 06 / 20 17

Exemplar n.º 3985 Página n.º 07

no Caderno n.º Atas Oficiais


Aparecido José Weiller Junior
PREFEITO MUNICIPAL